



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979005265 PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2022 TIPO: DAC

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### ENTIDADE

Código: 1208

CNPJ: 32.500.613/0001-84

Sigla: CBS

Razão Social: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

#### PLANO

Nome: PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL

CNPJ: 48.306.605/0001-31

CNPB: 1979005265

Sigla: PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 109

#### ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

#### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 30/11/2022

Data da Avaliação: 31/12/2022

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 1032238

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 99

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

### CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

#### Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

6\* SRB = O BENEFÍCIO CORRESPONDE AO PAGAMENTO EM PARRCELA ÚNICA, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 6 (SEIS) VEZES O VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS DO ÓBITO, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR À QUAL SE ENCONTRAVA VINCULADO O PARTICIPANTE

#### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

$100\% \cdot (\text{SRB-INSS}) \cdot \text{PROP} =$  O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ INTEGRAL QUANDO COMPLETADAS, RESPECTIVAMENTE, AOS ANOS DE SERVIÇO INSALUBRE, 180, 240 OU 300 CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA. NÃO COMPLETADAS 180, 240 OU 300 CONTRIBUIÇÕES, A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ PROPORCIONAL, RESPECTIVAMENTE, À RAZÃO DE 1/180, 1/240 E 1/300 POR MÊS DAS CONTRIBUIÇÕES QUE FORAM EFETIVAMENTE RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA.

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

$100\% \cdot (\text{SRB-INSS}) \cdot \text{PROP} =$  O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ INTEGRAL QUANDO COMPLETADAS 420 CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS À CBS MENSALMENTE OU INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA. NÃO COMPLETADAS AS 420 CONTRIBUIÇÕES, A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ PROPORCIONAL À RAZÃO DE 1/420 POR MÊS DAS CONTRIBUIÇÕES QUE FORAM EFETIVAMENTE RECOLHIDAS À CBS PREVIDÊNCIA.

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

$P \cdot (\text{SRB-INSS}) \cdot \text{PROP} =$  O BENEFÍCIO CORRESPONDE À PROPORCIONALIDADE DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, ATUALIZADOS, ATÉ O MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, EQUIVALENDO CADA MÊS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS, INCLUSIVE AQUELAS INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA, A 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) DO BENEFÍCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA TREZENTOS E SESENTA AVOS). O BENEFÍCIO SERÁ INTEGRAL QUANDO O PARTICIPANTE DO SEXO MASCULINO SE APOSENTAR, PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE SERVIÇO E DO SEXO FEMININO COM 30 (TRINTA) ANOS. PARA ANOS DE SERVIÇO INFERIORES À 35 ANOS PARA HOMENS E 30 PARA MULHERES, SERÁ APLICADA A PROPORÇÃO CONSTANTE DO REGULAMENTO

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

$(50\% + 10\% \cdot N) \cdot \text{BENEF} =$  O BENEFÍCIO TERÁ POR BASE O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA OU À QUAL TERIA DIREITO SE, NA DATA DO FALECIMENTO, ESTIVESSE APOSENTADO POR INVALIDEZ E SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA PARCELA FAMILIAR DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ACRESCIDA DE TANTAS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) CADA UMA, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO).

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

**BENANT** = O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO ATUARIALMENTE, RESPEITADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES

PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU ESPECIAL.

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

100%\*(SRB-INSS)= O BENEFÍCIO CORRESPONDE À DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO, CORRIGIDOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE, E O BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**GRUPO DE CUSTEIO: Suplementação da M S**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
32.496.689/0001-83	---
32.500.613/0001-84	---
33.042.730/0001-04	---

**Participantes Ativos:** 1

**Tempo médio de contribuição (meses):** 508

**Folha de Salário de Participação:** R\$ 41.436,59

**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 98,00

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 96,74

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

**Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**

**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,60

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,93

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,88

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2022, o valor ocorrido (5,93%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,6%) em 22/12/2021, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Justificativa da EFPC:**

Para esta premissa foi utilizado 4,9% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2023 (4,9%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** Nula

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Não foi identificada divergência entre a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior e a quantidade ocorrida durante o exercício.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese adotada atende a declaração da patrocinadora quanto às suas práticas de rotatividade de empregados, leva em consideração o fato do plano estar fechado a novas adesões, e é compatível com a opção pelo BPD quando da perda do vínculo empregatício.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

**Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 1,00

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,45

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 1,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 6,45%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2022 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

**Justificativa da EFPC:**

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1% a.a..

**Opinião do atuário:**

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

**Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 4,00

**Explicação da hipótese:**

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,58

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do plano Suplementação, ao longo de 2022, foi de 9,72% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,38% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 3,58% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,2% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2021, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).

**Justificativa da EFPC:**

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Taxa Real de Juros de 4,20% a.a para 4% a.a.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa.

**Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**

Identificador da hipótese: AT 2000

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 10

Valor desagravamento tábua: 0

Valor: AT-2000

Explicação da hipótese: AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 200,62

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 132,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 207,66

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 200,62 ocorrências, número superior aos 132 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

**Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas**

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

**Explicação da hipótese:** Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 95%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos \*; c) Filho temporário até 21 anos. \* Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino,  $y = x - 4$ ; para titular feminino,  $y = x + 4$ . Para titular com até 60 anos de idade ( $x \leq 60$ ), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo:  $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(60-x)/2 \text{ e } 0]\}$ . Para titular com mais de 60 anos de idade ( $x > 60$ ) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 98

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 96,74

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

Por ser utilizado como base de cálculo na avaliação atuarial o Salário de Participação, definido no Regulamento do Plano e que os salários sofrem variações diversas dentro de um mesmo intervalo, tais como promoções, mudanças de cargos, gratificações, etc., entende-se adequado a utilização de fator de determinação de 98% para os salários.

**Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**

**Identificador da hipótese:** WINKLEVOSS

**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Não se aplica

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

**Valor suavização tábua:** 0

**Valor agravamento tábua:** 0

**Valor desagravamento tábua:** 10

**Valor:** Winklevoss

**Explicação da hipótese:** Winklevoss desagravada em 10%

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 12,55

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 12,96

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 12,55 ocorrências, número superior aos 6 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a manutenção da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, visando adequar as estimativas de eventos com o histórico de eventos observados em um período mais longo.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

## BENEFÍCIOS

### Benefício: PECÚLIO POR MORTE

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	173
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	12.336,55
<b>Idade média dos assistidos:</b>	68
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 41.967.397,27</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 41.967.397,27</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	<b>R\$ 40.361.334,07</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	<b>R\$ 1.606.063,20</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 9.087,98</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 9.087,98</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	<b>R\$ 9.087,98</b>
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	1235
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	3.540,86
<b>Idade média dos assistidos:</b>	79
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 573.260.031,19</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 573.260.031,19</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	<b>R\$ 573.260.031,19</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE**

Quantidade de benefícios concedidos:	5
Valor médio do benefício (R\$):	921,78
Idade média dos assistidos:	92
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 213.368,16
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 213.368,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 213.368,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Quantidade de benefícios concedidos:	1484
Valor médio do benefício (R\$):	3.625,06
Idade média dos assistidos:	75
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 790.562.837,63
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 790.562.837,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 790.562.837,63



<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 129.297,18
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 129.297,18
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 129.297,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO**

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	1895
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	1.866,83
<b>Idade média dos assistidos:</b>	74
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 446.278.244,81
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 446.278.244,81
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 446.278.244,81
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA**

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	42
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	5.313,62
<b>Idade média dos assistidos:</b>	69
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 36.938.451,74

<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 36.938.451,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 36.938.451,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Quantidade de benefícios concedidos:	249
Valor médio do benefício (R\$):	1.596,53
Idade média dos assistidos:	69
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 55.723.985,95
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 55.723.985,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 55.723.985,95
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado**

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

### CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Suplementação da M S

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

<b>Passivo Atuarial</b>	R\$ 1.945.082.701,91
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 1.944.944.316,75
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 1.944.944.316,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.441.336.022,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 503.608.293,96
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 138.385,16
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 138.385,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 138.385,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

<b>Patrimônio de Cobertura R\$ 2.069.593.529,98</b>	<b>Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00</b>
---	--

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

<b>Finalidade</b>	Parcela do resultado anual destinado aos Participantes
<b>Nome da Fonte</b>	Resultado Anual Part
<b>Recursos recebidos no exercício</b>	R\$ 3.131.623,55
<b>Recursos utilizados no exercício</b>	R\$ 40.960.825,70
<b>Saldo</b>	R\$ 0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes Ativos</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos</b>	R\$ 0,00

**FONTE DE RECURSOS**

	<b>Participantes</b>		<b>Assistidos</b>		<b>Patrocinador</b>		<b>Total em valores</b>
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (%)</b>	
<b>Total de</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Normais</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Extraordinárias</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Exigência regulamentar</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Destinação de reserva</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

<b>Data Início de Vigência:</b>	01/04/2023
---------------------------------	------------

## PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

### Evolução dos custos:

O Plano de Suplementação da Média Salarial é um plano fechado para novos participantes. Todos os benefícios assegurados pelo Plano de Suplementação foram avaliados pelo regime financeiro de capitalização (com base no método agregado). Sendo assim, considerando que o plano possui 1 participante ativo, e que o mesmo já atingiu as carências para a aposentadoria, de acordo com bases técnicas e atuariais, não há custo normal calculado para os benefícios do Plano.

### Variação das provisões matemáticas:

Considerando o elevado grau de maturidade do plano (maior parte dos participantes em fase de recebimento de benefícios), os compromissos atuariais do plano tendem a reduzir ao longo do tempo, entretanto, por conta do elevado índice de inflação em 2022, houve um aumento dos compromissos atuariais de 2,44% em comparação com o exercício de 2021. Além disso, cabe destacar que, para o encerramento deste exercício houve a alteração da premissa de taxa de juros (de 4,20% para 4,00%), o que ocasionou uma redução no resultado do plano na ordem de R\$ 30,4 milhões.

No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2022, foi de 9,72% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,38% (INPC acumulado em 2022, de 5,93%, acrescido da taxa real de juros de 4,20%), o que, em termos reais, representou obter 3,58% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,20% ao ano estabelecida para 2022, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

### Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente. Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

### Soluções para insuficiência de cobertura:

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

## INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 508,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0,00

## TOTAL DAS RESERVAS

<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Passivo Atuarial</b>	R\$ 1.945.082.701,91
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 1.944.944.316,75
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 1.944.944.316,75
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 1.441.336.022,79
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 503.608.293,96
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 138.385,16
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 138.385,16
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 138.385,16

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

### FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Exigência regulamentar</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Destinação de reserva</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

## RESULTADO DO PLANO

<b>Resultado do exercício</b>	R\$ 124.510.828,07
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 124.510.828,07
<b>Reserva de Contingência</b>	R\$ 124.510.828,07
<b>Reserva Especial para Revisão de Plano</b>	R\$ 0,00

## PARECER ATUARIAL DO PLANO

### Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Suplementação, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/11/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano de Suplementação da Média Salarial apresentava um fundo previdencial de ganhos atuariais, constituído de acordo com determinações da PREVIC, em seu Ofício 584/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, a partir das parcelas do resultado anual destinado aos Participantes em virtude de eventuais ganhos atuariais apurados nas avaliações atuariais anuais do Plano. Cabe salientar que o Ofício supracitado determinou a criação do referido fundo previdencial, a origem dos recursos nele contabilizados bem como sua finalidade. Entretanto, este documento não indicou qual seria o critério a ser adotado para fins de reversão dos valores aos participantes do Plano.

Posteriormente, em 2018, a Associação dos Participantes da CBS – APCBS realizou uma consulta à PREVIC com a intenção de antecipar a distribuição dos recursos contabilizados no fundo de Ganhos Atuariais aos participantes e assistidos. Em resposta (Ofício nº 683/2018/PREVIC), a PREVIC concorda com os esclarecimentos prestados pela CBS, e se manifesta no sentido de que a Entidade está cumprindo os normativos aplicáveis ao caso, de forma que os valores contabilizados no Fundo de Ganhos Atuariais só poderão ser destinados aos participantes e assistidos após 30/06/2022, com o fim da vigência do Instrumento Particular de Equacionamento do Déficit.

Com isso, uma vez que o patrocinador fez jus dos valores relativos aos ganhos atuariais apurados nas avaliações atuariais, considerando sua cota parte, para amortização deste plano de equacionamento de déficit, a Entidade definiu que os valores da cota parte dos participantes e assistidos seriam revertidos em cota única, a partir de 30/06/2022. Na data de 30/06/2022, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 39.735.881,72, conforme balancete disponibilizado pela Entidade. Portanto, em setembro/2022 foi realizada uma avaliação atuarial posicionada em 30/06/2022 (MIRADOR 1596-2022) com o objetivo de identificar os montantes cabíveis a cada participante, de acordo com a proporção da provisão matemática individual sobre a provisão matemática total do plano. O Conselho Deliberativo da CBS apreciou o assunto e aprovou a reversão do fundo previdencial em reunião realizada em 22/11/2022, conforme Ata nº 335.

A efetiva reversão do fundo previdencial e efetivação do pagamento das parcelas aos participantes ocorreu em dezembro/2022, a partir da aplicação das proporções individuais apuradas sobre o montante de fundo previdencial contabilizado no início do referido mês. Vale destacar que o montante revertido aos participantes representou uma pequena parcela do Patrimônio de Cobertura, aproximadamente de 1,92%. Portanto, para o pagamento de crédito aos participantes foram utilizados os recursos do plano que apresentaram maior liquidez, evitando-se, assim, a venda de ativos que poderiam representar perdas em razão da realização desses pagamentos em momento distinto ao originalmente previsto.

### Variação do resultado:

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2022, Resultado Técnico Acumulado positivo de R\$ 124.510.828,07, equivalente a 6,40% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 1.945.082.701,91. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 18,2256% das Provisões Matemáticas do plano de benefícios, equivalente a R\$ 354.502.992,92. Como o superávit técnico acumulado encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC nº 30/2018, não há nenhuma ação necessária.

Cabe salientar que, conforme disposto no § 2º do art. 11 da Instrução nº 33/2020, no caso de eventual destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o Ajuste de Precificação, somente se negativo.

### Natureza do resultado:

A natureza do resultado obtido pelo plano, portanto, é de causas estruturais e conjunturais.

Pode-se destacar que apesar das variações cadastrais ocorridas entre os exercícios, a redução do equilíbrio técnico se deu principalmente pela redução em 0,20% da premissa de taxa de juros e pelo não atingimento respectiva meta atuarial.

**Soluções para equacionamento de déficit:**

Não é necessária a implementação de plano de equacionamento de déficit técnico, pois o plano apresenta um resultado técnico ajustado superavitário.

**Adequação dos métodos de financiamento:**

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

**Outros fatos relevantes:**

1) O Plano de Suplementação encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, considerando a data de desativação de 01 de janeiro de 1996.

2) De acordo com o Balancete Contábil de dezembro de 2022, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontrava-se integralizada.

3) Os Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2022 montavam a quantia de R\$ R\$ 55.646.378,78, onde R\$ 52.309.072,19 é referente ao Fundo Administrativo e R\$ 3.337.306,59 refere-se ao Fundo para Garantia dos Empréstimos, valores esses informados pela Entidade através do balancete contábil.

4) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 33/2020. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 33/2020, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado no sítio eletrônico da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.

5) O Plano de Custeio para 2023 tem início de vigência em 01/04/2023 e é descrito abaixo.

Custeio Previdenciário:

- Contribuições Normais: Não há mais contribuições de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, uma vez que os compromissos do plano se encontram integralizados;


- Contribuições Extraordinárias: Não haverá contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, para o exercício de 2023;

Custeio Administrativo:

Em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, a CBS definiu que as fontes de custeio para a cobertura dos custos administrativos do Plano para o exercício de 2023 serão as receitas administrativas diretas, fundo administrativo, taxa de administração dos empréstimos, taxa de carregamento e taxa de administração.

A Taxa de Carregamento será de 0,00% e a Taxa de Administração será o valor calculado mensalmente por meio de 0,0208% (0,25% a.a) aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano de Benefício.

No exercício de 2022 foi realizado o Estudo de Sustentabilidade do Custeio Administrativo dos Planos de Benefícios administrados pela CBS (MIRADOR 1819-2022). Considerando os resultados apresentados, concluiu-se que o custeio administrativo vigente do Plano de Suplementação da Média Salarial despesas administrativas projetadas se mostra suficiente para manter o fundo administrativo solventes ao longo do período de projeção.

  
GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA 1020